

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº
49/2023**

RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 49, de autoria do Vereador Vander Luis Ferreira 'Leitoa', em 3 de abril de 2023 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer, dia 4 de abril.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Vereador Vander Leitoa concedeu Moção de Aplauso ao senhor Pedro Henrique Alves de Brito Lisboa pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ouro Preto.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 18 de abril de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Wanderley Rossi Kuruzu - presidente

Vereador Alessandro Sandrinho - relator

Vereador Vantuir Silva - vice-presidente

APROVADO em único discussão

Por

Sala das Sessões, 25 de abril de 23

Kento Zucchi

Presidente

Com 9 votos a favor e com 0 votos contra

AP: Narciso
AP: Saraco, Luis, Bunge, Marinho

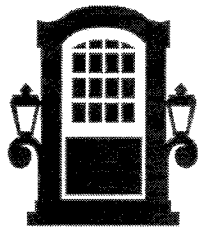


500000018149

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vander Leitoa



MOÇÃO DE APLAUSO: 49/23

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

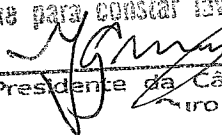
Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sr. PEDRO HENRIQUE ALVES DE BRITO LISBOA, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Sala de Sessões, 3 de Abril de 2023.


Vereador Vander Leitoa - SD

Aos 04 de abril de 23
Distribua este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

Do que para constar levrei esta.


Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

no 39204
Correspondência Recebida
Em 03/04/23
às. 16h30 Hs e 30 Min

